



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 70/2020
De 04 de Maio de 2020

*Dispõe sobre a Incorporação
de Gratificação e da outras
providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA ESTADO DE SERGIPE, no uso de
suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.**

Resolve:

**Art. 1º - Conceder a Incorporação de gratificação de tempo Integral no
valor correspondente a 100% (Cem) por cento do salário base, ao Servidor
GEOVAN MELO DOS SANTOS, portador do CPF nº 423.540.485-72 RG nº
8.124.426 SSP/SE, Servidor Efetivo lotado na Secretaria Municipal de
Administração no Cargo de Agente Administrativo de acordo com a Lei
Municipal 221/2015.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Cumpra-se e publique-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacatuba em 04 de Maio de 2020.


ALEXANDRE DA SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pacatuba Praça Nossa Senhora de Lourdes s/n, CGC – 13.112.222/0001-48.
CEP- 49.970-000